



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

**Data:** 16 de fevereiro de 2021

**Horário:** 14h

**Processo nº:** 2022.00006001539

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para construção de quadra, na Escola Estadual Coronel Bento de Godoy no município de Caldas Novas-GO, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2021, às 14h, na sala dos professores, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2022, de 07/02/2022, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 08/02/2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada aos participantes no dia 08/02/2022, e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br) no dia 09/02/2022. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: **CASTRO CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 34.375.169/0001-48**, **KATIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME CNPJ: 44.212.368/0001-99** e **CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI –ME CNPJ:27.820.642/0001-93**. As propostas das empresas após analisadas pela Comissão de Licitação, conclui-se

as CLASSIFICADAS na seguinte colocação: 1º- KATIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME CNPJ: 44.212.368/0001-99, no valor total de R\$ 517.842,20; 2º- CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI –ME CNPJ:27.820.642/0001-93, no valor total de R\$ 517.917,38 e 3º - CASTRO CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNPJ: 34.375.169/0001-48, no valor total de R\$ 520.150,65. A Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa KATIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME CNPJ: 44.212.368/0001-99, no valor total de R\$ 517.842,20 (quinhentos e dezessete mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), resta CLASSIFICADA. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente e membros da Comissão.

*Maria Fátima Costa dos Santos*  
*ma Fátima Costa dos Santos*  
*maria Fátima Costa dos Santos*